

PORTARIA N.º. 062/2024.

Dispõe sobre Contratação Temporária, da Servidora Pública Municipal por Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VIII da Lei n.º. 838/2014, Lei Complementar n.º. 058/2010; Lei Complementar n.º 105/2018; Conforme Edital de Processo Seletivo 001/2022 de 15/12/2022, Decreto n.º 4897/2023 de 31/01/2023 e Decreto de Prorrogação n.º 5087/2023 de 29/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por Tempo Determinado, pelo período de **08/02/2024 a 07/02/2025** a Servidora Pública Municipal, **GERALDA RODRIGUES MARAFON**, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Monitor Social, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 20 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. revogando-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 08 de Fevereiro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla

Agente de Administração